

PORTARIA Nº 673/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 545/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 82/2016, de 04 de maio de 2016.

Onde se lê: a partir de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Leia-se: a partir de 25 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2016



Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 300/2016 EM 31/05/16


ASSINATURA